



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

Lei Municipal nº 594/2011

de, 06 de Abril de 2011.

**“Altera e atualiza anexo da Lei Municipal nº 582/2011, que dispõe sobre a Contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e Art. 97 da Lei Orgânica e dá outras providências.”**

**GERSON ROSA DE MORAES**, prefeito municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder alteração e atualização do Anexo I - “USF I – GERALDO PIMENTA DE ALMEIDA” no valor do salário bruto de Médico, que passará a ser de R\$ 8.300,00 mensais com carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos e tabelas, constantes da referida Lei Municipal nº 582/2011.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 06 dias do mês de abril de dois mil e onze.

**GERSON ROSA DE MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL